

# Executivo 6

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  **Pará**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO**

## EDITAL Nº003/2009

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, torna público a realização dos Exames Supletivos de Educação Básica – EJA, na grande Belém e demais Municípios do Estado do Pará, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, n.º 9394/96, Seção 5, Art. 38, Inciso I e Resolução n.º 147 de 04 de abril de 2008 – CEE/PA; e mediante as condições estabelecidas neste edital.

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Os Exames Supletivos de Educação Básica – EJA será regido por este edital e executado pela COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA e CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PROF. LUIZ OCTÁVIO PEREIRA – CES.

#### 1.1 – Os exames a que se refere este edital realizar-se-ão:

No Nível de Ensino Fundamental, paracandidatos com 15 anos completos no ato da inscrição;

b) No Nível de ensino Médio, para candidatos com 18 anos completos no ato da inscrição.

1.2– A emancipação ocasionalmente não isenta o candidato das idades mínimas exigidas nos subitens a) e b).

1.3– Será sumariamente recusada a inscrição para a prova do candidato que, na data da mesma, ainda não possuir idade cronológica mínima exigida conforme o nível do Exame.

1.4– Qualquer prova, quevenha a ser prestada por candidato com idade cronológica inferior às exigidas, expressa claramente nos subitens 1.1.1 e 1.1.2, é automaticamente nula em pleno direito.

1.5– Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via quando especificada neste edital.

### 2 – AS ETAPAS DE QUE TRATA ESTE EDITAL COMPREENDERÁ AS SEGUINTES FASES:

#### 2.1 – Dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado:

a) Os candidatos com Necessidades Educacionais Especiais, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, tem assegurado o direito de inscrição nos exames;

b) Os candidatos com Necessidades Educacionais Especiais poderão requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

c) Essas necessidades poderão ser: prova especial (ampliada, ou em braille), ou que necessite de tratamento diferenciado para realizar a prova (auxílio de um leitor, dificuldade de locomoção, ou sala especial);

d) O tempo de duração das provas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para candidatos com deficiência visual, terá um acréscimo de 30 (trinta) minutos em relação ao tempo indicado para os demais candidatos.

#### 2.2 – Dos documentos necessários às inscrições:

Serão considerados documentos de identificação: Carteira de Identidade Civil e Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiro, Carteira Profissional e Carteira de Habilitação com fotografia na forma da LEI nº 9.503/97.

#### 2.2.1 – Não serão aceitos como documentos de identidade:

a) Certidão de Nascimento, C.P.F., Título Eleitoral, Carteira de Motorista (modelo antigo), Carteira de Estudante, Carteiras Funcionais (sem valor de identidade), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

b) Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.

#### 2.3 – Das inscrições:

**Cronogramas das atividades do Exame em cada mesorregião:**

#### Mesorregião Grande Belém e Sudeste Paraense:

(Ananindeua, Barcarena, Benevides, Bujaru, Castanhal e Santa Izabel do Pará);

(Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Marabá, Novo Repartimento, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Tucuruí e Xinguara).

Período de Inscrição: 20 a 30 de abril de 2009

Período de Confirmação: 18 a 22 de maio de 2009

Realização do Exame: 20 a 25 de junho de 2009

Resultado: 45 dias úteis após a realização da última prova.

#### Mesorregião Nordeste Paraense e Baixo Amazonas:

(Abaetetuba, Bragança, Cametá, Capanema, Igarapé Açu, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Maracanã, Nova Timboteua, Peixe Boi, Salinópolis, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Tailândia, Tomé Açu e Vigia de Nazaré); (Monte Alegre, Monte Dourado, Óbidos, Oriximiná, Santarém, Terra Santa).

Período de Inscrição: 03 a 14 de agosto de 2009

Período de Confirmação: 24 a 28 de agosto de 2009

Realização do Exame: 19 a 24 de setembro de 2009

Resultado: 45 dias úteis após a realização da última prova.

#### Mesorregião Belém – (Capital):

Período de Inscrição: 05 a 16 de outubro de 2009

Período de Confirmação: 26 a 30 de outubro de 2009

Realização do Exame: 14, 15, 16, 21, 22 e 23 de novembro de 2009

Resultado: 45 dias úteis após a realização da última prova.

#### Mesorregião Sudoeste Paraense e Marajó:

(Altamira, Itaituba, Pacajá, Rurópolis, Senador José Porfírio e Uruará);

(Afuá, Anajás, Breves, Gurupá, Portel, São Sebastião da Boa Vista e Soure).

Período de Inscrição: 19 a 30 de outubro de 2009

Período de Confirmação: 09 a 13 de novembro de 2009

Realização do Exame: 28/11 a 02 de dezembro de 2009

Resultado: 45 dias após a realização da última prova.

b) Na Grande Belém, as inscrições acontecerão no Centro de Estudos Supletivos – CES “Professor Luiz Otávio Pereira”, no horário de 08h às 16h. (Av. Gentil Bitencourt – entre Av. José Bonifácio e Rua. Deodoro de Mendonça).

c) Nos demais Municípios do Estado do Pará, serão realizadas no local indicado pelas URE’S, NAES ou Escolas Sede, no horário de 08h às 16h, devendo ser preenchida a Ficha de Inscrição com vistas à montagem de Bancos Cadastrais.

### 2.4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

b) O candidato poderá optar por fazer sua inscrição em todas as disciplinas ou somente naquela(s) em que esteja em dependência nos Níveis de Ensino Fundamental ou Médio;

c) Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de disciplinas.

d) O candidato aos Exames Supletivos de Ensino Médio que pretenda prestar prova de Língua Estrangeira deverá escolher, ao ato da inscrição, apenas uma das Línguas oferecidas: Língua Espanhola ou Língua Inglesa. A escolha ficará registrada na ficha de inscrição e será insubstituível.

e) Para o Ensino Fundamental a realização da prova de Língua Estrangeira é facultativa;

f) Apresentação da documentação solicitada é imprescindível para efetuar a inscrição;

g) O candidato com Necessidades Educacionais Especiais ou não, que por motivo de enfermidade não puder comparecer no local designado para a realização das provas, deverá apresentar requerimento acompanhado de atestado médico perante a CEJA/ CES, com antecedência mínima de dois dias úteis antes da data de realização das provas, para assegurar o direito de realizar o exame local do internamento ou recolhimento.

h) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá apresentar requerimento solicitando atendimento especial com esta finalidade perante a CEJA/ CES, com antecedência mínima de dois dias úteis da data de realização das provas, indicando o nome e a carteira de identidade de um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante perderá o direito de atendimento especial e não poderá realizar prova acompanhada da criança.

i) É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

j) O cartão de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no ato da realização das provas, juntamente com o documento original com o qual efetivou sua inscrição.

k) Será permitida a inscrição por procuração em via original, consubstanciando poderes específicos para realizar a inscrição no Exame Supletivo de Educação Básica – Ensino Fundamental e Médio 2009, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador, ficando o candidato responsável por todos os dados apresentados por seu procurador;

l) Não atingindo o mínimo de 30 candidatos inscritos por disciplina e nível de ensino, que optarem por realizar as provas em um mesmo município, não haverá realização do Exame.

### 2.5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

**PERÍODO: conforme o especificado no cronograma de cada Mesorregião.**

**Todos os candidatos inscritos deverão comparecer ao local definido no período estipulado, portando documento original de identidade como o qual se inscreveram e comprovante de inscrição. Nessa ocasião o candidato:**

Homologará a inscrição mediante assinatura; Receberão cartão de acesso as provas que, juntamente com o documento de identidade serão imprescindíveis para a realização das provas;

Tomarão conhecimento do dia, hora e local das provas, que estarão impressos no cartão de acesso;

Somente serão entregues os cartões de acesso aos candidatos que tiverem sua inscrição homologada pela SEDUC/CEJA/CES; É imprescindível que o candidato compareça pessoalmente para receber o seu cartão de acesso às provas. Caso esteja impossibilitado, deverá eleger através de procuração pública registrada em Cartório, um representante legal para receber o cartão de acesso;

O candidato retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade e data de nascimento), no período de confirmação de sua inscrição.

### 2.6 – DAS PROVAS.

As provas constarão de 40 (quarenta) questões de caráter objetivo, com 04 alternativas (a – b – c – d);

Aprova de Língua Portuguesa será composta de duas partes:

I – 1ª Parte – Interpretação de texto, conteúdos gramaticais e, para o Ensino Médio, literatura.

II – 2ª Parte – Redação (Discursiva)

c) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado;

d) Serão aplicadas provas de conhecimentos, sendo as mesmas de inteira responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

e) A prova de Língua Portuguesa terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos), a de Língua Estrangeira 1h30min (uma hora e trinta minutos) e as demais disciplinas 2h00min (duas horas);

f) Nas provas de Língua Portuguesa, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio, o resultado será:

PROVA OBJETIVA + REDAÇÃO = MÉDIA FINAL

2

g) A aprovação far-se-á por disciplina, e a média mínima para aprovação é 5,0 (cinco pontos);

h) O conteúdo programático, para o Nível de Ensino Fundamental (da 5ª a 8ª série) e para o Nível de Ensino Médio (da 1ª a 3ª série), encontram-se disponibilizados no site [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br);

i) Para o nível de Ensino Fundamental, as disciplinas são: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês), Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes;

j) Para o nível de Ensino Médio as disciplinas são: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), Matemática, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Sociologia, Filosofia e Artes.

### 2.7 – DOS LOCAIS DE PROVAS

As provas serão realizadas de forma descentralizada, nos locais informados no cartão de acesso dos candidatos;

### 2.8 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

a) O candidato deverá chegar ao local de prova com 01h00min (uma hora) de antecedência;

b) Durante a realização das provas, é vedado o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, pagers, microcomputadores portáteis ou similares. O candidato que for surpreendido utilizando indevidamente estes equipamentos no ambiente de aplicação das provas será automaticamente eliminado do certame.

c) Não será permitido ausentar-se do recinto das provas antes de 30 min. (trinta minutos) a partir do efetivo início das mesmas;

d) Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último termine sua prova para que assinem o relatório;

e) Na prova de Língua Estrangeira, fica proibido o uso de dicionário com gramática;

f) Os endereços de realização das provas serão divulgados pela SEDUC no cartão de acesso;

g) O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

h) O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no cartão-resposta, pois este será o único documento válido para correção;